

 "Quão Difícil Nos Temos Movido"	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS 	
20 anos ao serviço dos Sargentos de Portugal e da Família Militar	Propostas dos Sargentos de Portugal para o Primeiro-ministro do XVII Governo Constitucional, no início do ano 2009	<i>Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.</i>

Os Sargentos de Portugal congregados na sua associação representativa, a Associação Nacional de Sargentos - ANS - completam em 2009, vinte anos de vida associativa socioprofissional, percorrendo um caminho nem sempre fácil mas com os olhos sempre postos no futuro. Num futuro melhor, com melhores condições de vida e de dignificação profissional, contribuindo assim, colectivamente para o desenvolvimento de Portugal.

E porque os Sargentos são Homens de resistência e não de desistência, entendemos ser esta a altura apropriada para, mais uma vez, darmos o nosso contributo para a resolução dos problemas actuais dos Sargentos do início do século XXI.

Porque é nossa profunda convicção de que sem serem resolvidos os problemas existentes, os novos modelos de carreiras, sejam eles quais forem, serão afectados logo à nascença pelo pesado fardo herdado da actual situação, com a conseqüente Insatisfação e Mal-estar crescentes, contribuimos com as nossas análises e propostas, mesmo sem termos sido incluídos, como estipula a Lei, nos respectivos Grupos de Trabalho e Comissões que têm estudado estes problemas e proposto as soluções que o Governo mantém em segredo, afastando qualquer possibilidade de diálogo construtivo, conseqüente e sério, negando deste modo a essência da própria democracia participativa.

Avançamos assim com **três princípios subjacentes às nossas propostas:**

1. A exigência do Cumprimento das Leis existentes - tendo em consideração que estas bastam para resolver alguns dos mais graves e agudos problemas com que os Sargentos se debatem;
2. A resolução dos problemas existentes de modo a construir-se uma base sã e sólida a partir da qual se poderá, com justiça e equidade, edificar um novo modelo de carreiras mais consentâneo com os novos paradigmas de missões militares conjuntas e combinadas, por vezes multinacionais, no quadro das Nações Unidas;
3. Edificar um conjunto de três carreiras distintas, autónomas, evoluindo em áreas complementares da actividade militar, interceptando-se nos vencimentos, na autoridade e na progressão, tornando-as atraentes e apelativas de modo a motivar a juventude para a carreira das armas, servindo o País nas Forças Armadas e garantindo a assim a sua continuidade.

Problemas que carecem de resolução urgente:

- O problema da sangria de óptimos quadros especialistas no Exército, com a passagem à Situação de Reserva compulsiva por imposição do artigos 154º e 189º do EMFAR, situação que pode ser minimizada suspendendo eficácia destes artigos até que se encontre um mecanismo justo e equilibrado para resolver o problema e, entretanto, o Ministro da Defesa Nacional usar os seus poderes para uniformizar entre os ramos os procedimentos relativos ao ordenamento dos seus militares, respeitando o artigo 184º do EMFAR, sem prejudicar os seus homens.

- A questão do Estatuto do Trabalhador Estudante, como está descrito no Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-geral da República nas suas conclusões dos pontos 6º e 7º, e de acordo com o comando legal do artigo 44º da LDNFA, cabe ao MDN fazer a regulamentação adequada, revendo o despacho conjunto dos CEM, por restrição desproporcionada do exercício de um Direito constitucional não contemplado no artigo 270ª da CRP.
- Resolver a questão dos diferenciais retributivos no posto de 1SAR, para cumprir o decreto-lei 299/97, instruindo a Marinha a fornecer atempadamente as listas ordenadas dos seus 1SAR, o Exército a pagar de acordo com o estipulado naquele diploma legal e os serviços do MDN a transferirem para os ramos as verbas necessárias à liquidação dos vencimentos e dos respectivos retroactivos quando for o caso.
- Problemas de inversão retributiva nos 2SAR e SAJ onde, no mesmo posto, existem militares mais modernos a perceberem vencimento superior ao de militares mais antigos.
- Um elevadíssimo número de 1SAR com tempo de permanência de posto entre os 12 e os 16 anos, bem como um elevado número de SAJ há mais de 12 anos no posto e habilitados com o Curso de Promoção a Sargento-chefe (CPSC) já há vários anos, ambos os casos sem perspectivas de promoção.
- Os militares que detinham 20 anos de serviço militar em 31 de Dezembro de 2005 têm direito ao regime de reforma em vigor até àquela data, no entanto é-lhes aplicado o novo regime de passagem à situação de reserva obrigando-os a descontos em excesso para a CGA e sem qualquer correspondência no cálculo da sua pensão.
- Resolver a questão da indemnização por prestação de serviço aos jovens no fim do seu contrato, efectuando a transferência para os ramos das verbas correspondentes ao conseqüente cumprimento do Decreto-Lei 320-A/2000, com as alterações posteriores em decreto-lei.
- Resolver a questão da dívida constituída aos militares reformados pela suspensão da eficácia da aplicação do artigo 9º da Lei 25/2000, efectuando a transferência para os ramos das verbas suficientes para a sua liquidação ou, em alternativa, promover a emissão de títulos transmissíveis e liquidáveis por fases num prazo inferior ou igual a dez anos.
- Capitalização do Fundo de Pensões dos Militares, efectuando a transferência dos valores em dívida para este Fundo.
- Atraso no pagamento das participações de despesas médicas, com prejuízo particularmente grave nos militares reformados e suas famílias, o aumento do tempo de espera para acesso a consultas nos hospitais militares, que chega a demorar meses e a degradação dos serviços e cuidados médicos prestados que afecta transversalmente todo o universo dos militares independentemente da sua situação ou forma de prestação de serviço.
- Existe aplicação diferenciada da legislação do Suplemento de Residência entre os três Ramos das Forças Armadas.
- Apesar da Lei estar em vigor e existirem pareceres favoráveis da Segurança Social e do Ministério da Defesa Nacional, os Ramos continuam a não autorizar, em muitos casos, a partilha por parte do pai, do remanescente da Licença de Maternidade, quando a mãe é trabalhadora independente.

Propostas para as novas Carreiras dos Militares das Forças Armadas:

Formação

- Fundação da Escola Nacional dos Sargentos das Forças Armadas, como pólo do Ensino Politécnico Militar, vocacionado para as tecnologias militares, cobrindo todos os graus de formação superior, cujo primeiro nível de saída será a licenciatura.

- A Formação dos Sargentos deverá ter uma parte comum, doutrinária e de vertente académica nas áreas comuns e de base a todos os Sargentos, complementada com a formação tecnológica específica nas escolas especializadas nos ramos.
- A promoção vertical corresponderá a formação de níveis superiores nesta escola ou no IESM, consoante for para o posto de Sargento-Ajudante ou para o posto de Sargento-Chefe, reforçando assim o conceito do paralelismo de carreiras.
- Toda a carreira militar, sendo uma parte considerável de aprendizagem e evolução profissional na modalidade “*Formação em Contexto de Trabalho*”, bem como os respectivos cursos de especialização, actualização e evolução devem ter uma pontuação académica, cuja soma constitui uma valorização indexada a um nível académico e técnico-profissional - esta medida deverá ser aplicada, desde logo, aos actuais efectivos de modo a colocá-los nos níveis académicos e técnico-profissionais compatíveis com o seu esforço de valorização e aos investimentos que o País fez neste pessoal ao longo das suas carreiras.

Vencimentos

- Actualização autónoma do índice 100 em 10,2%, percentagem de desvalorização deste índice nos últimos 8 anos, devido às actualizações salariais, quando as houve, não acompanhar a inflação oficial.
- Como alternativa menos onerosa do que a proposta do MDN, a absorção da componente percentual do Suplemento da Condição Militar na remuneração base e actualização da componente fixa dos actuais 30,17 euros para 100 euros, (indexado ao posto de 1TEN/CAP, 1º escalão) criando assim um SCM igual para todos os militares.
- Espaçamento uniforme dos escalões de modo a eliminar a diminuta ou mesmo falta de progressão entre postos como, por exemplo, entre o último escalão da tabela indiciária do posto de primeiro-sargento e o primeiro escalão de sargento-ajudante.
- Qualquer integração numa eventual nova tabela remuneratória não deverá ocorrer sem que antes se encontrem resolvidos os problemas já identificados.

Funções

- Estabelecimento no EMFAR do conteúdo funcional dos Sargentos dos três Ramos de forma a respeitar os *rankings* NATO em termos de níveis de responsabilidade.
- Actualização dos Quadros Orgânicos dos Ramos tendo por base os conteúdos funcionais de cada posto e as necessidades de cada unidade, obedecendo aos dispositivos militares superiormente definidos.

Avaliação

- Criação de um Regulamento de Avaliação do Mérito comum aos três Ramos, de carácter formativo, que ajude o militar a melhorar as suas capacidades e que contribua para a sua valorização humana e profissional, afastando práticas concorrenciais e competitivas entre militares, passíveis de afectar a coesão, o espírito de corpo e a própria disciplina.

Reserva e Reforma

- Criação de um regime único de protecção social para efeitos de reforma, igual para todos os militares (actualmente existem 13 diferentes) que garanta um fim de vida digno, sem perda de rendimento na transição da situação de Reserva para a situação de Reforma.
- As regras de passagem à situação de Reserva não devem exigir a acumulação da idade e tempo de serviço. Esses factores devem voltar a ser alternativos favorecendo o ingresso dos mais

jovens e evitando o envelhecimento dos quadros, ao contrário da situação a que as regras actuais conduzem.

Apoio Social

- Criação do Subsídio de Insularidade há muito exigida pelos Sargentos em serviço nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Integração de representantes das associações profissionais de militares no Conselho Consultivo do IASFA.
- Criação de um Seguro de Vida para os militares das Forças Armadas, como forma de protecção na eventualidade de invalidez permanente ou morte, directamente decorrentes dos riscos próprios da actividade militar, em território nacional.
- Que aos militares empenhados em missões de paz e de cooperação sejam assegurados os mesmos direitos já adquiridos pelos deficientes das Forças Armadas, de acordo com o espírito e a letra do Decreto-Lei 43/76.
- Melhoria do regime de Assistência na Doença aos Militares (ADM) e seus familiares para valores compatíveis com o que decorre do Estatuto de Bases Gerais da Condição Militar, garantindo uma assistência médica e medicamentosa tendencialmente gratuita, cessando o pagamento da quota actual para a ADM, passando o desconto a ser feito para a Acção Social Complementar.

No final de mais um ano marcado por intensa contestação face a medidas lesivas da própria Condição Militar e impostas à revelia do cumprimento de legislação em vigor na República Portuguesa, no início de um ano que se prevê de maiores dificuldades face à não orçamentação em OE2009 de rubricas tendentes a resolver problemas pendentes, ano ainda que será marcado pelo facto de os portugueses virem a ser chamados a cumprir o seu dever cívico em três actos eleitorais distintos, não poderia a Associação Nacional de Sargentos, apesar de ter sido sistematicamente arredada do processo consultivo contrariando a legislação em vigor, deixar de trazer ao conhecimento de S.Exa. o Primeiro-ministro um conjunto de propostas sérias, honestas, ponderadas, que foram sendo identificadas na sequência de inúmeras reuniões levadas a cabo com os nossos associados, e outros militares e familiares, por todo o país, e que depois de amadurecidas, discutidas e analisadas entendemos materializar sob a forma deste documento que terá, em última análise, o propósito de incentivar o chefe do governo ao cumprimento da legislação em vigor!

No ano em que iremos assinalar igualmente os vinte anos de existência da Associação Nacional de Sargentos, estamos desta forma a reforçar a atitude construtiva, séria e cooperante que sempre pautou a nossa conduta, mesmo quando em discordância, assim nos sejam assegurados os princípios legislativos que deverão presidir a um regime livre e democrático que se preze de o ser.

Enquanto militares, que assumimos perante a bandeira nacional e o povo português o compromisso solene e jurado de cumprir e fazer cumprir as leis da República e guardar a Constituição mesmo com o risco da própria vida, tudo faremos para que este compromisso seja honrado e o povo português continue a acreditar e a confiar nas suas Forças Armadas, ainda que para que tanto tenhamos democraticamente de afrontar e confrontar aqueles que não cumprem os princípios constitucionalmente previstos.

A DIRECÇÃO DA ANS

Lisboa, 30 de Dezembro de 2008